



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

PLANO DE TRABALHO

EDITAL n° 193/SMADS/2017

PROCESSO n° 6024.2017/0003162-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

1.2 Modalidade: CCA

1.3 Capacidade de atendimento: 60

1.4 N° total de vagas: 60

1.4.1 Turnos: 2 (manhã e tarde)

1.4.2 N° de vagas x turnos:

1.4.3 N° de vagas x gêneros:

1.5 Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Vila Medeiros

1.6 Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Vila Medeiros

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

2.2 CNPJ: 53.065.611/0001-84

2.3 Endereço completo: Rua Ataliba Vieira, n° 1034 – Vila Medeiros - SP

2.4 CEP: 02216-000

2.5 Telefone: (11) 2986-9926

2.6 E-mail: assoravim.associacao@gmail.com

2.7 Site: assoravim.org.br

2.8 Nome do(a) Presidente da OSC: Edson Pereira Fernandes (em memória)

Vice Presidente: Robson Alves Gandara (em exercício)

2.8.1 CPF: 101.489.798/07

2.8.2 RG/Órgão Emissor: 18.410.928-0 SSP/SP

2.8.3 Endereço completo: Rua Geolandia, n° 775 - cep: 02217-000 - Vila Medeiros – SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

N° Total de Vagas: 60

Local de Instalação do Serviço: Vila Medeiros

Área de Abrangência: Distrito Vila Medeiros

Bem imóvel: Disponibilizado pela própria organização



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Em parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social já são quase 30 anos com o serviço em funcionamento destinado para crianças e adolescentes (CCA), com o intuito de prevenção do risco social e da vulnerabilidade, ressaltando-os como cidadãos de direitos.

O Centro para Crianças e Adolescentes continuará situado na Rua Ataliba Vieira nº 1034 - Vila Medeiros, zona norte da cidade de São Paulo em prédio próprio da OSC para atendimento de 60 vagas com o objetivo de oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em nosso território há uma população carente de recursos:(culturais/esportivos/lazer), de vulnerabilidade e risco social a maioria das mães trabalham fora e não tem onde deixarem seus filhos ficando os isolados em suas próprias residências, desprovidos de cuidados e acompanhamentos ou sujeitos a maus tratos e a marginalidade que se encontra nas ruas. Por isso a necessidade em estarmos funcionando para receber e atender esses usuários e conseqüentemente suas famílias. Para que assim essas crianças e adolescentes possam estar em um lugar seguro, se alimentar, receber atenção, cuidados, orientação e realizarem atividades direcionadas para seu desenvolvimento intelectual, físico e emocional.

O trabalho desenvolvido buscará atender os objetivos do serviço através de atividades externas, socioeducativas, lúdicas, culturais, esportivas, recreativas, oficinas, eventos comemorativos, projetos, sociabilidade e de diálogo na resolução de conflitos assegurando um espaço de convivência grupal e social.

Trabalharemos em conjunto com outros serviços socioassistenciais do território para a construção de redes de convivência com o objetivo de promover a integração em atividades, além do CCAs da região através de ações socioeducativas para trocas de experiências, fortalecimento de vínculos entre os usuários e a amplitude de conhecimento de outros serviços.

Ainda no tocante ao território outro envolvimento importante que manteremos é com as escolas do bairro, as atividades de integração CCA e Escola são de grande valia para a socialização e pertencimento dos nossos usuários, por esse motivo é que trabalharemos em parceria com as mesmas (Escola Estadual Sebastião de Souza Bueno, Escola Estadual Miguel Vieira Ferreira, Escola Estadual Luiz Lazaro Zaminhof e Escola Estadual Justino Cardoso) desenvolvendo atividades de esportes, comemorações cívicas (aniversário do bairro), gincanas, entre outras.

Também contaremos com a parceria da UBS/AMA de Vila Medeiros onde será realizado encaminhamentos para as crianças/adolescentes, famílias e comunidade, além de palestras oferecidas pelos profissionais da saúde. Outro vínculo importante que manteremos é com o comércio local para possíveis doações e parceria em eventos sendo eles: Supermercado Prestígio, Farmácia do Loreto, Embalathudo, Papelaria Karinhosa, entre outros.

Ressaltamos que o atendimento direto será oferecido a crianças e adolescentes em situação de trabalho; crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC; crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Por meio da acolhida/escuta, reuniões mensais, entrevistas, visitas domiciliares, conseguiremos conhecer a realidade em que as pessoas vivem e diagnosticar quais são suas necessidades, conseqüentemente trabalharemos em articulação com o Centro de Referência de Assistência Social CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS de abrangência através do instrumental de referência e contrarreferência objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias. Garantindo a proteção dos que necessitam, com o objetivo de amparar, realizar a inserção dos usuários e das famílias nos serviços da rede e também nos programas assistenciais (caso estejam dentro do perfil), ressaltando a importância e os benefícios que virão a ter participando desses programas, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade e adquirindo uma qualidade de vida melhor ou até mesmo a saída da família desta situação.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10) - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS - INDICADORES DE AVALIAÇÃO.

INDICADORES QUALITATIVOS:

1 Dimensão - Organização e Funcionamento - Espaço Físico

Indicador	Ambiente organizado e acolhedor
Metas	-Disponibilizar um espaço físico onde propicie as crianças/adolescentes/famílias/comunidade um ambiente acolhedor, de tranquilidade, bem estar, segurança, além de vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e de confiança com os profissionais do serviço, permanecendo sempre organizado, limpo, com boa ventilação, iluminação e decorado de acordo com os temas geradores trabalhado no mês.
Monitoramento/Avaliação	Se dará através da motivação dos usuários nas realizações das atividades propostas, assim como sua frequência diária e a participação das famílias/comunidade no serviço seja espontânea, em reuniões ou em eventos festivos.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Acessibilidade
Metas	-Atender e oferecer condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida frequentem o serviço diariamente. Estará disponível um elevador em perfeito funcionamento que da acessibilidade em todo o prédio, contando também com um banheiro adequado visando assim eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir; -Divulgar a acessibilidade do CCA em escolas do bairro, igrejas, UBS, entre outros.
Monitoramento/Avaliação	Pelo interesse/procura das pessoas com essas necessidades ao serviço e conseqüentemente se houve um aumento no número de atendidos.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Parâmetro	-Mensalmente apresentado ao Gestor da Parceria através de instrumental de SMADS; -Divulgação da acessibilidade semestralmente
------------------	--

Indicador	Espaço Físico
Metas	<p>-Oferecer um espaço físico seguro, organizado, mobiliado, dentro de um ambiente acolhedor, harmônico, lúdico e saudável. Adequado para atender as necessidades/expectativas dos usuários/famílias para realização das atividades diárias onde desenvolverão suas habilidades, talentos, potencialidades, entre outras. O prédio é próprio construído em alvenaria e disponibilizará de:</p> <p>-01 Sala de recepção/acolhida para atendimento individualizado: ambiente esse que garantirá a privacidade do atendimento prestado aos usuários/famílias/comunidade e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;</p> <p>-02 Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;</p> <p>-01 Cozinha, 01 despensa e 01 refeitório: espaço destinado para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;</p> <p>-Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino; sendo 02 masculinos, 02 femininos e 01 para deficientes;</p> <p>-Acessibilidade em todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tendo a disponibilização de um elevador;</p> <p>-Iluminação e ventilação adequadas;</p> <p>-Limpeza e conservação do espaço;</p> <p>-Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;</p> <p>-01 Computador com configuração que comporta acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;</p> <p>-Espaço aberto para atividades esportivas e recreativas dentro da própria sede;</p> <p>-Materiais socioeducativo, pedagógico, culturais e esportivos;</p> <p>-Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos;</p> <p>-Banco de dados da rede de serviços do território.</p>
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento e a avaliação se darão através de supervisão realizada pelo gestor da parceria e visita técnica, quando necessário, a fim de se cumprir às exigências e manter o padrão para o atendimento dos usuários e suas famílias.
Parâmetro	Mensalmente durante Supervisão do Gestor da Parceria.

Indicador	Manutenção
Metas	<p>-Proporcionar um espaço onde os usuários se sintam seguros e acolhidos, dispendo das instalações em perfeita ordem.</p> <p>A manutenção se dará de acordo com as necessidades nos seguintes itens:</p> <p>-conservação das instalações elétricas e hidráulicas,</p> <p>-reparos gerais (trocas de fechaduras/cadeados/vidros, torneiras, rejuntas de pisos e revestimentos, lâmpadas, etc),</p> <p>-dedetização,</p> <p>-manutenção dos extintores,</p> <p>-limpeza da caixa de água,</p> <p>-manutenção dos filtros).</p>



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Monitoramento/Avaliação	Será monitorado e avaliado as instalações diariamente para verificar se está tudo em perfeita condições de uso.
Parâmetro	A manutenção acontecerá quando se fizer necessária.

Indicador	Alimentação
Metas	<p>-A alimentação servida às crianças e adolescentes do serviço será balanceada e oferecida em condições higiênicas sanitárias adequadas atendendo ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.</p> <p>O cardápio contemplará hábitos sadios, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária, o tempo de permanência dos usuários no serviço, a frequência alimentar e demais diretrizes constante nas Normas e Recomendações Técnicas para Alimentação nos Serviços Socioassistenciais.</p> <p>Os cardápios elaborados obedecerão o esquema alimentar assim definido:</p> <p>Café da manhã ou lanche:</p> <ul style="list-style-type: none"> -leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais, entre outros) -pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios, entre outros) -fruta ou suco natural <p>Almoço:</p> <ul style="list-style-type: none"> -arroz ou macarrão em diversas preparações -feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros) -prato principal - carnes de todos os tipos ou ovo -guarnição – hortaliças (verduras e legumes) refogados ou cozidas em diversas preparações -salada – de preferência alimentos crus -sobremesa – doce ou preferencialmente fruta <p>Ressaltamos que será afixado o cardápio semanal na cozinha e no refeitório em local visível aos usuários, além de favorecer o convívio social durante a distribuição das refeições.</p> <p>As distribuições das refeições serão monitoradas, a fim de incentivar o consumo alimentar, principalmente na introdução de novos alimentos ou preparações.</p> <p>Incentivaremos o consumo de água, com maior frequência em dias quentes, assim como a redução do sal, açúcar e produtos industrializados (temperos, biscoitos recheados, refrigerantes, embutidos e demais alimentos processados).</p> <p>Os usuários que apresentarem necessidades nutricionais especiais como diabetes, intolerância alimentar, obesidade, refluxo, entre outras seguiremos a prescrição médica ou nutricional.</p> <p>Respeitaremos as orientações do Manual Prático para uma Alimentação Saudável elaborado por SMADS e o Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.</p> <p>-Desenvolver um Projeto baseado no reaproveitamento total dos alimentos visando uma alimentação saudável assim como a sustentabilidade.</p>



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Monitoramento/Avaliação	<p>As ações de monitoramento e avaliação serão feitas de acordo com a coleta de informações obtidas com os usuários/famílias por meio de questionários, rodas de conversa, entrevistas e observação diária. Através das informações obtidas sobre seus hábitos e preferências alimentares, preenchemos um relatório de acompanhamento alimentar interno para assim conseguirmos avaliar e elaborar um cardápio saudável respeitando os gostos das crianças/adolescentes e contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo.</p> <p>O projeto será monitorado e avaliado através das informações coletadas dos usuários e de suas famílias para sabermos se estão colocando em prática o que foi desenvolvido durante os temas trabalhados como: se estão dando preferências para alimentos saudáveis; a inclusão das preparações elaboradas com o uso integral do alimentos (talos, folhas e cascas) e sua aceitação no cardápio, visando contribuir para um menor desperdício de alimentos.</p>
Parâmetro	<ul style="list-style-type: none"> -Observação diária para verificar se as crianças/adolescentes estarão se alimentando; -Os relatórios de acompanhamento alimentar interno serão realizados a cada 03 meses e apresentados ao Gestor da Parceria. -O projeto acontecerá anualmente.

Indicador	Preservação e Guarda dos Materiais
Metas	-Estarão disponíveis 02 armários de madeira, 01 armário de ferro, prateleiras de ferro e despensa para que os materiais pedagógicos, esportivos, socioeducativos e culturais sejam preservados em lugares seguros e mantenham sua durabilidade.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento e avaliação a respeito da preservação e guarda dos materiais seguem os critérios de conservação, armazenamento, zelo e cuidados específicos, pois são de grande valia para o funcionamento do serviço e atendimento do usuário. Sendo repostos de acordo com sua necessidade de troca.
Parâmetro	Serão verificados mensalmente durante visita técnica do Gestor da Parceria.

Indicador	Comunicação visual e social
Metas	-Será trabalhado através da divulgação do serviço em redes sociais e site das OSC, placas, matérias publicitárias (banners/folders), reuniões, eventos, entre outros. Colocando em evidência o trabalho que se realiza no CCA, campanhas e temas correlatos ao objeto da parceria, atingindo assim um número maior de pessoas que conhecerão o serviço e também sendo uma forma de publicizar a Parceria com SMADS.
Monitoramento/Avaliação	A comunicação visual e social será monitorada e avaliada através dos seguintes critérios: registros de acesso em redes sociais, se houve aumento na procura dos interessados, de que forma a pessoa teve conhecimento do serviço, entre outros.
Parâmetro	A divulgação será bimestral e apresentado os registros ao Gestor da Parceria.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

INDICADORES QUALITATIVOS:

2 Dimensão - Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Indicador	Acompanhamento das propostas de flexibilização
Metas	-Flexibilizar quando necessário o valor mensal de recursos, considerando-se a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sem alterar o valor total da parceria. -Os eventuais saldos dos recursos, apurados mensalmente, serão aplicados exclusivamente no objeto da parceria. Caso o valor mensal do repasse não seja gasto integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente será utilizado nos meses seguintes.
Monitoramento/Avaliação	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, fornecidos por SMADS.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades
Metas	-Os recursos da parceria serão utilizados para pagamento de custos diretos: recursos humanos, horas oficina, encargos sociais (utilizados 35.8%), fundo de reserva (21.57%), concessionárias (água, energia, telefone e gás) alimentação, material para o trabalho socioeducativo e pedagógico, e outras despesas como: material para limpeza/higiene, escritório, reparos, dedetização, manutenção de extintores, toalhas para mesas, despesas para atividades externas (passeios) e conservação das instalações elétricas e hidráulicas. Custos indiretos: serviços de contabilidade com valor de até um salário mínimo. -Se necessário for, será acrescido no item encargos sociais o valor referente ao vale transporte de até 2.10% como previsto no anexo VI do edital 193/SMADS/2017.
Monitoramento/Avaliação	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão
Metas	-Serão justificados através de notas fiscais fazendo jus ao serviço do CCA.
Monitoramento/Avaliação	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS.
Parâmetro	Quando se fizer necessário



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Grau de organização das informações administrativas e financeiras
Metas	<p>-As verbas repassadas à organização por força da parceria serão mantidas em conta bancária específica para a parceria e somente serão movimentadas por cartão de débitos, operação bancária eletrônica/mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário fina e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.</p> <p>-Os recursos do fundo provisionado serão automaticamente aplicados em caderneta de poupança, enquanto não empregados na sua finalidade.</p> <p>-Os pagamentos serão realizados mediante operação bancária eletrônica/transferência eletrônica na conta bancária de titularidade dos fornecedores, prestadores de serviço e recursos humanos do serviço, débito automático e cartão de débito exceto para operações de crédito.</p> <p>-O atraso no repasse dos recursos da parceria nos autorizará o reembolso das despesas despendidas na vigência da parceria, comprovando pela organização, o cumprimento das obrigações assumidas.</p>
Monitoramento/Avaliação	Ocorrerá por meios dos instrumentais próprios para prestação de contas, de acordo com SMADS.
Parâmetro	Mensalmente

INDICADORES QUALITATIVOS:

3 Dimensão - Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa

Indicador	Quadro de Profissionais
Metas	<p>-A equipe do CCA será constituída por profissionais de diferentes áreas, cujos os perfis serão compatíveis com as atividades inerentes à sua função. Considerando que os profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para complementação de seus objetivos. A formação continuada dos mesmos será importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço, por esse motivo serão oferecidos aos profissionais cursos de capacitação e qualificação direcionados e de acordo com sua área de atuação.</p> <p>A seleção e contratação da organização obedecerá aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da Pasta pertinente à tipificação do serviço sócio assistencial, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, à carga horária e ao piso salarial mínimo da categoria. Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, consideraremos também aquelas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, que sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria e sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Prefeito.</p> <p>A organização apresentará ao gestor da parceria a relação nominal dos funcionários e comprovação do cumprimento da qualificação técnica exigida para a contratação em até 10 dias uteis contados do início do efetivo funcionamento do serviço. Eventuais</p>



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	<p>alterações, inclusive complementações, do quadro de pessoal serão, imediatamente, comunicadas ao Gestor da Parceria, com a devida comprovação do cumprimento da qualificação técnica para a contratação.</p> <p>O quadro será formado por: 01 gerente de serviço II com carga horária semanal de 40 horas,</p> <p>01 assistente técnico II com carga horaria semanal de 40 horas,</p> <p>02 orientadores socioeducativos sendo 01 para cada 30 usuários, com carga horaria semanal de 20 horas (período manhã e período tarde), 01 cozinheiro com carga horária de 40 horas semanal, 02 agentes operacionais com carga horária semanal de 40 horas cada, sendo um para cozinha e outro para limpeza,</p> <p>01 oficineiro com carga horária de 08 horas mensal.</p> <p>*Todos os funcionários citados estarão em conformidade com a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Prefeitura de São Paulo, tanto no quesito perfil como atribuições.</p>
Monitoramento/Avaliação	O quadro de Recursos Humanos estará em constante monitoramento e avaliação, sendo verificado se cada profissional está cumprindo suas atribuições e competências adequadamente, com dedicação, responsabilidade, ética, pontualidade e através de suas ações diárias na realização de suas tarefas.
Parâmetro	O trabalho dos profissionais serão discutidos mensalmente nas paradas pedagógicas e com o Gestor da Parceria.

Indicador	Participação em Ações Formativas
Metas	<p>-Participar de ações formativas com profissionais especializados contratados no âmbito do Plano Municipal de Educação Permanente que contribuirão para o crescimento profissional do quadro de recursos humanos, para o desenvolvimento da construção crítica e criativa de alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS e elevar a qualidade do provimento dos serviços, fornecendo subsídios teóricos, tecnologias sociais, metodologias, preceitos operativos e éticos.</p> <p>As ações formativas propiciarão possibilidades de aperfeiçoamento da prática, seja mediante atividades que alinhem a teoria e a prática ou, mediante a discussão de temas considerados relevantes ao exercício da profissão.</p> <p>-Realização de atividades conjuntas com outros serviços sócio assistenciais do território formando assim uma rede de convivência e integração, através de palestras, informativas, reuniões, debates, entre outras.</p>
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento/avaliação se dará pela aplicação na prática dos conhecimentos adquiridos nessas ações formativas, devendo assim enriquecer os trabalhos dos profissionais com objetivo de qualificar e aprimorar os serviços prestados aos usuários e suas famílias.
Parâmetro	Semestralmente

Indicador	Abrangência da supervisão in loco
Metas	<p>-Receber o gestor da parceria para Supervisão Técnica interna quando realizada visita in loco que compreenderá equipe profissional de um único serviço parceiro, bem como seus usuários. Devendo o Gestor da Parceria se orientar pelas dimensões a serem monitoradas e avaliadas de forma dialogada e participativa, expressa nos instrumentais instituídos por SMADS. A supervisão técnica in loco deverá ser realizada em horário compatível com a tipologia do serviço e prevê no mínimo 04 horas mensais, contemplando a interlocução com o gerente, técnicos, educadores entre outros profissionais envolvidos na execução e usuários. O gerente do serviço parceiro, ou representante legal da parceria, permitirá no ato da visita técnica o acesso à</p>



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	<p>documentação, prontuários, oficinas, atividades coletivas, assembleias entre outras ações realizadas no âmbito da parceria, além de contato com os profissionais e usuários.</p> <p>-Participar da Supervisão Coletiva quando promovida, que compreenderá equipes profissionais de mais de um serviço da rede socioassistencial agrupados pela mesma tipologia por segmentos sociais semelhantes ou pelo território de mesma abrangência.</p> <p>-A Supervisão Técnica Externa será quando requer especialistas externos em temáticas relacionadas ao trabalho desenvolvido pela(s) equipe(s) profissional do SUAS, seja por meio das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente ou pelas horas técnicas previstas no Termo de Parceria.</p>
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento da abrangência da supervisão in loco tem por finalidade a verificação objetiva da execução das ações e serviços previstos no plano de trabalho identificando o alcance das metas, seguindo parâmetros e diretrizes estabelecidas em plano. A avaliação do progresso por sua vez tem como finalidade corrigir e aperfeiçoar possíveis desvios indicando medidas para sua correção e adequação. A mesma será feita através de visita técnica.
Parâmetro	Realizada mensalmente pelo Gestor de Parceria.

Indicador	Horário de Funcionamento
Metas	<p>-Garantir atendimento diário de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários será definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Possuirá atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades das crianças e adolescentes. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.</p> <p>O serviço entrará em férias coletivas anualmente num período de 30 dias compreendidos entre o dia 15/12 à 31/01 do ano subsequente.</p>
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento do horário de funcionamento será feito pelo contato com as escolas da região e avaliação da demanda atendida. Através deste mecanismo adequaremos nosso horário para atender as necessidades exigidas.
Parâmetro	Mensalmente através da lista de presença.

Indicador	Posturas dos Profissionais
Metas	<p>-Visar a qualidade do serviço dispendo de profissionais com comprometimento, que sigam os princípios da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência, através da ética, do bom relacionamento interpessoal, da assiduidade e da pontualidade no cumprimento da função. Acolher a todos sem qualquer tipo de discriminação quanto a cor, gênero e religiosidade, possuir interesse em participar de atividades formativas, responsabilidade com os assuntos inerentes a crianças e adolescentes e atuar na perspectiva do desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e do protagonismo.</p>
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento e a avaliação referente a postura dos profissionais será realizada periodicamente e possibilitará a identificação e o reconhecimento das dimensões positivas e negativas na execução das ações planejadas, oportunizando discussões e a intervenção de ações corretivas que possam aprimorar os serviços da proteção básica.
Parâmetro	Realizada Mensalmente pelo Gestor da Parceria durante supervisão in loco.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Fluxos de informações dos usuários
Metas	-Será dar por meio do Roteiro de Relatório de Execução do Objeto, que conterà demonstrativo do alcance parcial das metas referentes ao período; descrição das ações e atividades desenvolvidas no período para cumprimento do objeto; alteração no quadro de recursos humanos; material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes; relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, quando houver; cópia de lista de presença dos usuários das atividades e ações realizadas no período de referência; resultados obtidos mensalmente nas variáveis do monitoramento e indicadores de avaliação; cópias dos relatórios de visita técnica in loco, realizada pelo gestor da Parceria no período de referência e também DEMES, SISA, SISC, Quadro Situacional e Relatório de Atividades ou outro a ser acrescentado futuramente.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento do fluxo de informação dos usuários será feito com base nos Instrumentais fornecidos pela SMADS. Através desses documentos temos o controle da frequência, demandas, atividades desenvolvidas e assim conseguimos avaliar e aperfeiçoar os serviços prestados dentro das metas propostas em plano de trabalho.
Parâmetro	Mensalmente serão apresentados ao Gestor da Parceria durante a visita in loco e pelos instrumentais fornecidos pela SMADS devidamente preenchidos com as informações solicitadas.

Indicador	Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos
Metas	-Mobilizar por meio de divulgação e incentivo a equipe de profissionais do serviço, crianças/adolescentes, famílias e comunidade a participar de: -Conferências Municipais; -Conferências Regionais; -Conferências Lúdicas; -Fóruns; -Debates; -Palestras; -entre outros. Ressaltando os como cidadãos de direitos, incentivando a importância de se contribuir e garantir de que a política pública atenda, de fato, às necessidades prioritárias da população para melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e também, para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento e a avaliação serão baseados no interesse das pessoas pela causa, a frequência e a participação ativa delas nesses encontros, na aquisição de conhecimentos e informações sobre os temas trabalhados e no próprio feedback que receberemos.
Parâmetro	Anualmente ou sempre que se fizer necessário.

INDICADORES QUALITATIVOS:

4 Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa- Trabalho com Usuários.

Indicador	Grau de participação na construção das normas de convivência
Metas	-Serão elaboradas as normas em conjunto com os usuários tendo como foco: -Escuta, acolhida e seus interesses, -Ressaltar o diálogo para resolver conflitos, compartilhando assim outros modos de



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	<p>pensar e agir, -Estimular os usuários a pensar antes de reagir, -Construir valores coletivos num espaço de socialização, -Estimular o fortalecimento de vínculos de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais, -Priorizar os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.</p>
Monitoramento/Avaliação	<p>O monitoramento será feito através de relatório fornecido por SMADS (registro de atividades desenvolvidas com usuários), pautados nas informações e sugestões colhidas dos usuários com a finalidade de melhorar o atendimento prestado, tornando-os coparticipes dos projetos e normas da organização. A avaliação é obtida com a aceitação e o cumprimento das normas de convivência.</p>
Parâmetro	<p>Semestralmente serão reavaliados esses relatórios e feitas adequações as normas de convivência caso sejam necessárias. Tais relatórios serão apresentados ao Gestor da Parceria quando solicitado.</p>

Indicador	Atualização dos registros dos usuários
Metas	<p>-Manter os registros dos usuários atualizados conforme os instrumentais estabelecidos; -Permitir a continuidade, intercâmbio de informação entre unidades e qualificação do atendimento prestado, possibilitar o registro em tempo real dos atendimentos e atividades desenvolvidas com os indivíduos e seus familiares ou responsáveis legais por meio do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários – SISA.</p>
Monitoramento/Avaliação	<p>O monitoramento dos registros serão feitos com base nos Instrumentais estabelecidos por SMADS. Sendo eles: Quadro Situacional, DEMES, entre outros. Devendo os mesmos estarem sempre em ordem e atualizados.</p>
Parâmetro	<p>Mensalmente</p>

Indicador	Socialização das informações
Metas	<p>•Zelar pelas informações inseridas nos sistemas eletrônicos informacionais, sobretudo no que se refere ao sigilo da informação, responsabilizar-se pela veracidade e correção das informações inseridas no sistema, adotar as providencias necessárias nos casos em que os sistemas eletrônicos informais emitirem avisos específicos, seguir as orientações dos gestores dos sistemas, a partir de manuais, vídeo-aulas, tutoriais e formulários de solicitação de dúvidas disponibilizadas em sítio virtual próprio, realizar a alimentação contínua das informações referentes aos objetivos e funções de cada sistema eletrônico informacional, no caso do SISA, preencher o dispositivo de lista de espera (demanda reprimida), que pode auxiliar a gestão de oferta socioassistencial, permitindo priorizar a protetividade de riscos e vulnerabilidades pessoais e sociais, reuniões informativas com os responsáveis, bilhetes informativos direcionados aos responsáveis, avisos em cartazes das informações nos portões de entrada, quando for necessário.</p>
Monitoramento/Avaliação	<p>O Monitoramento/avaliação referente a socialização das informações se dará através dos registros atualizados, alimentação ao sistema e assinatura na lista de presença das reuniões com os pais/responsáveis, onde nos serão repassadas informações, necessidades e interesses dos mesmos, assim ouviremos o ponto de vista de cada um, fornecendo com isso subsídios para trabalhar os usuários de acordo com seus interesses e necessidades apresentadas. Realizando uma troca de informações entre os pais e o serviço.</p>
Parâmetro	<p>Mensalmente serão apresentados ao Gestor da Parceria durante visita técnica a lista de assinaturas das reuniões e os instrumentais fornecidos por SMADS devidamente</p>



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

preenchidos com as informações em questão.

Indicador	Discussão de casos
Metas	-Será realizada em reunião com equipe técnica (parada pedagógica), contato com os responsáveis e encaminhamentos pertinentes a cada caso: CRAS/CREAS, equipe multidisciplinar autorizada ou redes socioassistenciais para resolução do caso (quando houver necessidade). Em situações mais sérias os profissionais se reunirão o mais breve possível, antes mesmo das paradas pedagógicas, sendo o gestor da parceria informado.
Monitoramento/Avaliação	A parada pedagógica será uma ferramenta importante para o monitoramento no que se refere à discussão de caso, pois através da reunião da equipe o caso será exposto e assim todos juntos tentarão chegar a um ponto em comum. A avaliação será feita com base no progresso deste usuário.
Parâmetro	Trimestralmente os registros dos acompanhamentos das discussões de casos serão apresentados ao Gestor da Parceria durante visita técnica.

Indicador	Estratégia para inclusão atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda
Metas	-Realizar encaminhamento por meio de formulário próprio de referência e contrarreferência para o CRAS na obtenção do CadÚnico; -Realizar reuniões informativas para salientar a importância da atualização do cadastro CadÚnico.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento da estratégia para inclusão, atualização dos usuários no Cadastro Único e outros programas de transferência de renda se dará através dos registros dos usuários, já começando pela demanda e se mantendo durante a permanência do usuário no serviço através de contatos com os responsáveis e também com base nos instrumentais fornecidos por SMADS – Referência e Contrarreferência, podendo assim avaliar e detectar suas necessidades.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Mapeamento das relações de vínculos afetivos
Metas	-Através da escuta qualificada, atendimento individual e conversas informais.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento das relações de vínculos afetivos se dará com preenchimento de relatórios individuais pautados nas escutas qualificadas, nos atendimentos individuais e em conversas informais. Através da escuta conseguiremos detectar os problemas, medos, anseios e desejos vivenciados por este usuário. Assim reuniremos informações para avaliar e prestar acolhimento e atendimento de qualidade, suprimindo suas expectativas e necessidades. Colocando nos a disposição para ouvir esses usuários quando eles precisarem deixando os seguros e confiantes em relação aos profissionais do serviço, sendo suas ações observadas diariamente.
Parâmetro	Mensalmente informados em relatórios de controle interno e apresentado ao gestor da parceria quando solicitado.

Indicador	Participação dos usuários nos projetos de revitalização
Metas	-Trabalhar ativamente na perspectiva do auto conhecimento do usuário, ou seja, seu eu interior como: suas angustias, medos, tristezas, da mesma forma que os valores éticos, morais e de cidadania num processo de transformação/revitalização do ser humano mostrando à eles outras formas de pensar/agir/valorizar; de forma de que o usuário



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	estenda esse processo de revitalização para o ambiente externo, também ressaltando a importância de se estar num lugar agradável, alegre, harmônico, lúdico, com pessoas felizes sendo o usuário parte fundamental desse espaço.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento/avaliação serão feitos através de observação das ações dos usuários no cotidiano do serviço e por preenchimento dos instrumentais estabelecidos por SMADS.
Parâmetro	Trimestralmente

Indicador	Participação dos usuários no planejamento das atividades
Metas	-Através de questionário, escuta, roda de conversa, discussão em grupos as crianças e adolescentes poderão opinar sobre suas preferências nos projetos a serem desenvolvidos, serão também estimulados a contarem sua própria história – suas dificuldades, seus sonhos. Contando sua história, o sujeito percebe-se como protagonista e, a partir da história de vida dos outros, vai tornando as vivências e histórias alcançáveis a quem ouve.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento da participação dos usuários nos projetos de atividades se dará por registros feitos pelos Orientadores em instrumental fornecido pela SMADS (registro de atividades desenvolvidas com usuários) e relatório de atividades, pautados nas opiniões e sugestões dos mesmos. A avaliação será de acordo com os resultados e interesse obtidos na execução das atividades desenvolvidas por eles.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas
Metas	-Deverão os usuário adquirir nas atividades: Respeito às diferenças e igualdades; Oportunidade de crescimento no papel social e protagonismo; Oportunidade de crescimento individual; Identidade coletiva; Convívio Social.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento será baseado nas mudanças de comportamento dos usuários, a aceitação ao novo e ao protagonismo individual de cada um. A avaliação será pautada nestas mudanças sendo através delas que verificaremos a eficácia das atividades desenvolvidas. Sendo as informações registradas em relatórios.
Parâmetro	Semestralmente

Indicador	Atividades externas
Metas	As atividades externas terão como objetivos: -Favorecer a exploração e compreensão de espaços e paisagens; -Oportunizar conhecimentos a lugares educativos, culturais e ambientais; -Proporcionar divertimento e bem estar; -Estreitar os laços entre usuários e funcionários, favorecendo as relações de convivência e fortalecimento de vínculos entre todos envolvidos.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento das atividades externas se dará por vídeos e fotos e pelas ações/reações dos usuários durante as atividades. A avaliação das atividades em questão se realizará pelos relatos das crianças/adolescentes, que assim nos permitirá envolvê-los em mais atividades externas criando oportunidade da aquisição de cultura, lazer e apropriação de território.
Parâmetro	Anualmente



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Canais de comunicação e sugestão de usuários
Metas	-Possibilitar o diálogo direto com orientador socioeducativo, gerente, assistente técnico e demais funcionários do serviço sempre que houver necessidade; -Criação de um mural de informações/sugestões; -Através das redes sociais.
Monitoramento/Avaliação	O Monitoramento da comunicação será feito através de registros onde serão anotadas as informações de interesses deste usuário ou grupo a fim de atender e sanar suas expectativas. A avaliação será baseada nos relatos dos mesmos para verificarmos se seus interesses foram supridos.
Parâmetro	Trimestralmente ou quando se fizer necessário.

Indicador	Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos
Metas	-Estabelecer relação de cuidado entre os orientadores sociais, facilitadores de oficinas para com as crianças e adolescentes, favorecer a adesão, voluntária ou não nas atividades, tendo papel fundamental na etapa de mediação dos conflitos, cuidando para: » assumir o papel de verdadeiro facilitador; » ser imparcial na medida do possível; » saber escutar; » promover o diálogo; » ter equilíbrio emocional; » garantir o clima de respeito entre os participantes; » garantir a oportunidade de manifestação de todos; » organizar o processo de tomada de decisões; » lembrar continuamente que a responsabilidade dos resultados depende tão-somente dos interesses e da ação dos participantes; » lembrar que as regras propostas pelo grupo estão limitadas a outras regras, tais como aquelas relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O processo de mediação visará favorecer o diálogo entre os usuários, a discussão tranquila e planejada, a socialização das ideias e dos valores, a definição de critério consensual entre os participantes envolvidos.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos será feito com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho de escuta qualificada com foco na mediação dos conflitos internos e externos. Deste modo, por meio de metodologias como roda de conversa, conversas informais em grupos ou individuais com as crianças/adolescentes e famílias ofertaremos então um espaço de reflexões sobre, cidadania, direitos e deveres, limites, escolhas e responsabilidades. Avaliaremos através das mudanças de atitudes/comportamentos dos usuários.
Parâmetro	Bimestralmente através de registro em relatórios de atendimento interno.

Indicador	Mecanismo para avaliação das atividades
Metas	-Os mecanismos usados para avaliação serão: Frequência; Interesse nas atividades propostas; Capacidade de resolver conflitos; Capacidade de realizar atividades em grupo; Capacidade de reprodução do que foi aprendido em seu convívio; Participação voluntária.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento para avaliação das atividades será feito pelo preenchimento dos instrumentais fornecido por SMADS e discussões em paradas pedagógicas, quanto as



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	avaliações serão pautadas em cima dos instrumentais dando subsídios para a eficácia das ações desenvolvidas e pelo desempenho dos usuários nas atividades.
Parâmetro	Trimestralmente

Indicador	Articulação entre as atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
Metas	-Realizar exposição das atividades desenvolvidas pelos usuários, dentro ou fora do espaço físico. Internamente serão as exposições realizadas pelos usuários no próprio CCA e, quando houver a oportunidade, expor externamente em locais públicos e de livre acesso, como Prefeituras Regionais, igrejas, praças públicas, entre outros.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento será feito através de registros com fotos, vídeos e mídias sociais, divulgando assim a produção dos usuários. A avaliação será obtida através da adesão dos usuários frente às atividades desenvolvidas.
Parâmetro	Anualmente ou quando houver convite.

Indicador	Estímulos a Participação dos usuários, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas
Metas	-Estimular o grupo em debates, rodas de conversa, assim como a forma de tratamento dos orientadores sociais e facilitadores de oficinas para com crianças e adolescentes, levantando algumas questões: » relação de cuidado entre os adolescentes e as crianças; » adesão voluntária ou não nas atividades propostas; » formas de resolução de conflitos; » procedimentos para a recepção de novos membros no grupo, respeitando suas características e princípios; Visando favorecer: » o diálogo entre os participantes; » a discussão tranquila e planejada; » a socialização das ideias e dos valores; » a definição de critérios consensuais entre os participantes. Trabalharemos a escuta e o acolhimento, além, de desenvolver atividades como: artes, lúdicas, desenho, pintura, recorte, música, teatro, dança e esporte, oferecendo um espaço potencial de experimentação, abordando temas sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e o respeito à laicidade e outras culturas. Tendo por finalidade, a busca de autonomia, da apropriação de seus direitos de cidadão, no reconhecimento de deveres e da percepção de autoafirmação, enquanto sujeitos ativos e operantes da construção da própria cidadania. Com o objetivo de oferecer condições de desenvolvimento de ação grupal que procure integrar, interagir, divertir, ensinar, promover o conhecimento, na perspectiva do fortalecimento de vínculos e práticas que favoreçam a participação das crianças e dos adolescentes, oportunizando uma reflexão crítica, a valorização do saber, das vivências dos usuários e o protagonismo social.
Monitoramento/Avaliação	Será monitorado e avaliado pela observação e de acordo com os registros feitos pelos Orientadores Socioeducativo, através da aceitação dos usuários aos temas trabalhados e a percepção da mudança de comportamento e hábitos dos mesmos onde o respeito deverá sempre ser prevaletido compartilhando outras formas de ser, pensar e agir.
Parâmetro	Semestralmente serão apresentados os registros ao Gestor da Parceria



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

INDICADORES QUALITATIVOS:

5 Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Família

Indicador	Mapeamento das relações de vínculos afetivos
Metas	-Disponibilizar escuta qualificada, atendimento individual, conversas informais, visitas domiciliares, reuniões, convites em festividades, entre outros contribuindo assim para a inserção da família no serviço, além de contemplar o trabalho como objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento das relações de vínculos afetivos se dará ao preenchimento de relatórios individuais pautados nas escutas qualificadas, nos atendimentos individuais, nas conversas informais, prestados aos familiares dos usuários. Através da escuta conseguimos detectar os problemas vivenciados por eles e assim reunir informações para avaliar e prestar o acolhimento e atendimento adequado. A Avaliação será baseada na resolutividade das necessidades apresentadas e na integração/participação e confiabilidade da família junto ao serviço.
Parâmetro	Mensalmente

Indicador	Participação dos familiares nos projetos de revitalização
Metas	-Trabalhar ativamente na perspectiva do auto conhecimento da família ou seja trabalhar suas necessidades, vulnerabilidades, prioridades, emoções, num processo de transformação/revitalização dos membros dessa família mostrando à eles outras formas de pensar/agir/valorizar; de forma que as famílias estendam esse processo de revitalização para seus lares e trabalhos ressaltando a importância de se conviver em um lugar agradável, alegre, harmônico, sendo eles uma parte fundamental desse espaço.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento/avaliação serão realizados através da escuta e da observação dessas famílias nas atividades que participarem no serviço e também se houveram mudanças positivas no cotidiano dos envolvidos.
Parâmetro	Semestralmente

Indicador	Participação dos familiares no planejamento das atividades
Metas	-Reuniões para divulgação das políticas públicas e demais informações referente aos serviços prestados; -Rodas de conversa/escuta para atender as expectativas das famílias referente às atividades que serão propostas no serviço.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento da participação das famílias nos planejamentos das atividades se dará pelos registros feitos na ficha de atividades desenvolvidas com as famílias. As avaliações serão baseadas nas opiniões e sugestões das mesmas.
Parâmetro	Trimestralmente

Indicador	Aquisição dos familiares por atividades desenvolvidas
Metas	-Deverão as famílias adquirir nas atividades: Respeito às diferenças e igualdades;



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

	Oportunidade de crescimento no papel social e protagonismo; Oportunidade de crescimento individual; Identidade coletiva; Convívio Social.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento/avaliação serão baseados nas mudanças das ações das famílias dentro do serviço, a aceitação ao novo, a convivência em grupo, o respeito a outros modos de pensar e agir, o seu papel naquele espaço. Sendo esse o parâmetro para verificarmos a eficácia das atividades desenvolvidas. Ficará tais informações registradas em relatório.
Parâmetro	Semestralmente

Indicador	Habilidades de sociabilização e convívio
Metas	-Através de palestra e reuniões informativas oferecer as famílias informações/orientações para que as mesmas possam ter autonomia por exemplo, de providenciar sua própria documentação, inscrever-se nos serviços básicos das políticas públicas do território (saúde, educação, esporte, lazer e cultura), lidar com sua saúde de forma preventiva e responsável, planejar suas necessidades de consumo relacionando-as aos limites orçamentários, deslocar-se com desenvoltura no território urbano, cuidar e preservar o ambiente, respeitar as diferenças de opiniões, entre outras.
Monitoramento/Avaliação	O Monitoramento será feito através da percepção das mudanças demonstradas pelas famílias dos usuários, sendo também, avaliado se elas serão autossuficientes para resolverem os desafios do dia a dia.
Parâmetro	Anualmente

Indicador	Canais de comunicação e sugestão de usuários
Metas	-Possibilitar diálogos abertos e participativos das famílias junto ao serviço (ex: roda de conversa, reunião, atendimento individual, entre outros); -Através das redes sociais.
Monitoramento/Avaliação	O Monitoramento da comunicação será feito através de registros onde serão anotadas as informações de interesses das famílias a fim de atender e sanar suas expectativas. A avaliação será baseada nos relatos das mesmas verificando se seus interesses foram supridos.
Parâmetro	A cada 04 meses ou quando se fizer necessário.

Indicador	Intensidade das intervenções dos profissionais nas mediação de conflitos
Metas	-Trabalhar o fortalecimento de vínculos relacionais através de atividades que propiciem a redução do estresse familiar e profissional; -Trabalhar em grupos de apoio vivencial e fortalecimento de competências familiares; -Encaminhar para políticas públicas, conforme necessidade das famílias (CRAS, CREAS, CAPS, Centro de Convivência, Defesa da Mulher, Defensoria Pública, entre outros).
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos será feito com base nos relatórios elaborados a partir do trabalho de escuta qualificada com foco na mediação dos conflitos internos e externos. Deste modo, por meio de metodologias como roda de conversa e conversas informais em grupos ou individuais com as famílias ofertaremos então um espaço de reflexões sobre, cidadania, direitos e deveres, limites, escolhas e responsabilidades. Será avaliado então as mudanças de atitudes/comportamentos das famílias nas atividades propostas, em reuniões, eventos comemorativos, entre outros.
Parâmetro	Semestralmente através de registro em relatórios de atendimento interno.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Mecanismos para avaliação das atividades
Metas	Os mecanismos usados para avaliação serão: -Participação das famílias em reuniões socioeducativas e informativas, em entrevistas/questionários quando solicitados, nas atividades propostas que incluirão a presença das mesmas como as rodas de conversa, nos eventos comemorativos e produções culturais, no interesse de acompanhar o desempenho do usuário no serviço, entre outras.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento se dará através de relatório fornecido por SMADS e avaliados de acordo com a frequência das famílias nas atividades citadas. Tendo como parâmetros também as opiniões e sugestões das famílias.
Parâmetro	Semestralmente.

Indicador	Visitas domiciliares
Metas	As visitas serão realizadas para: -Verificar a demanda e vulnerabilidade das famílias; -Proporcionar a acolhida e a escuta; -Realizar orientações e encaminhamentos através da ficha de encaminhamento/ (referência-contrarreferência) ao CRAS de abrangência para realização do Cadastro no Cadúnico e conseqüentemente inserção nos programas de transferência de renda caso estejam dentro do perfil, ou simplesmente atualizá-lo.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento/avaliação das visitas domiciliares se dará pelo registro em relatório fornecido por SMADS e DEMES com o objetivo de verificar e aferir se as demandas do território estão sendo atendidas e também para conhecer as reais necessidades do usuário e de sua família. Trabalharemos em conjunto com o gestor da parceria para trocas de informações, encaminhamentos e discussões de casos.
Parâmetro	Mensalmente.

Indicador	Serviço de referência e contrarreferência
Metas	O serviço terá como foco: -Encaminhamentos e acompanhamentos para rede socioassistencial, - Facilitar o fluxo de informação para a rede socioassistencial, divulgando os serviços para conhecimento das ações de políticas públicas; -Encaminhar para ações específicas de saúde (campanhas de saúde pública, vacinação e prevenção de doenças). -Encaminhar e acompanhar a outros serviços como educação, Poupatempo, defesa de direitos, entre outros.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento do serviço de referência e contrarreferência se dará pelo registro em instrumental próprio fornecido por SMADS + DEMES. Será avaliado pelos objetivos alcançados através deste serviço.
Parâmetro	Mensalmente



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Articulação entre atividades e espaço para difusão das produções dos usuários
Metas	-Assegurar o acesso das famílias e usuários a produções culturais/artísticas entre outras dentro do território.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento se dará através de registros com fotos, vídeos e divulgação nas mídias sociais. A avaliação será feita através do interesse, da autoestima e dos resultados das produções apresentadas.
Parâmetro	Anualmente

Indicador	Estímulo à participação dos usuários durante as atividades
Metas	Serão estimulados através do diálogo envolvendo-os nas atividades que proporcionarão autonomia e protagonismo também como forma de estímulos já que, participarão do planejamento, da execução e dos resultados das mesmas.
Monitoramento/Avaliação	O monitoramento do estímulo à participação dos usuários nas atividades se dará ao registro feito pelos responsáveis que estiverem encarregados da atividade (Gerente/ Assistente Técnico/ Orientadores Socioeducativos) em questão. Sendo devidamente registrado em instrumentais fornecidos pela SMADS, pautados nas opiniões, sugestões e resultados dos mesmos. A avaliação será feita de acordo com o interesse e o empenho obtido durante a execução das atividades desenvolvidas.
Parâmetro	Semestralmente

INDICADORES QUALITATIVOS:

6 Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa- Trabalho com Território

Indicador	Participação nas atividades do território
Metas	-Articular-se com os serviços de saúde/educação do território, lideranças comunitárias e moradores antigos do bairro para eventos ou campanhas; -Participar de fóruns/palestras da região; -Identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios para discussão com a comunidade e busca de soluções.
Monitoramento/Avaliação	Monitoramento/avaliação serão realizados através do interesse, participação das pessoas e também pelos resultados obtidos nesses encontros. Sendo registrados em relatórios internos.
Parâmetro	Uma meta por ano

Indicador	Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território
Metas	-Será providenciado o mapeamento dos recursos disponíveis no território a fim de caracterizar a população e suas vulnerabilidades propiciando as famílias encaminhamentos de acordo com suas necessidades para serviços como: CRAS, CREAS, CAPS, Escolas, AMA/UBS, entre outros, assim como divulgar ações que beneficiem a comunidade.
Monitoramento/Avaliação	Monitoramento/avaliação dos encaminhamentos serão realizados através de instrumentais fornecidos por SMADS e pelos resultados alcançados.
Parâmetro	O mapeamento será feito anualmente, quanto aos encaminhamentos serão realizados mensalmente.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
 Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
 CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
 e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Indicador	Articulação com outros serviços socioassistenciais especificando quais e os objetivos
Metas	-A articulação se dará através de trocas de informações e encaminhamentos, além de, atividades conjuntas com os serviços socioassistenciais, tais como: CCAs, CAPS, CRAS, CREAS, entre outros, com objetivo de formar redes de convivência através de palestras informativas, reuniões, orientações, oficinas, intercâmbios culturais e esportivos, promovendo a integração entre os envolvidos.
Monitoramento/Avaliação	O Monitoramento/avaliação serão feitos por instrumentais estabelecidos por SMADS e pela participação e interesse das pessoas nos encontros.
Parâmetro	Semestralmente ou quando se fizer necessário.

Indicador	Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais e os objetivos
Metas	-Será feita a articulação por meio de contatos com a rede de saúde do território, com o objetivo de encaminhar, promover, informar e orientar as famílias em relação às campanhas de saúde tais como planejamento familiar, mutirão de vacinação, prevenção de doenças, entre outros. -Nos articularemos também com a educação em relação à disponibilização de cursos voltados aos usuários, famílias e comunidade assim como manter um canal de comunicação para trocas de informações e experiências de atividades.
Monitoramento/Avaliação	Monitoramento/Avaliação se dará através de instrumental fornecido por SMADS e pela adesão dos usuários/famílias/comunidade ao objetivo proposto.
Parâmetro	Anualmente ou quando se fizer necessário.

Indicador	Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários /famílias
Metas	-Nos articularemos com a comunidade local para realização de eventos comunitários externos com os usuários, famílias, e outros serviços do território a fim de oferecer acesso a atividades de lazer, esporte, manifestações artísticas e culturais. -Proporcionar acesso da comunidade ao serviço, fortalecendo assim, os vínculos sociais e comunitários através de rodas de conversa, palestra e eventos comemorativos
Monitoramento/Avaliação	Monitoramento será feito através de lista de presença, fotos ou vídeos, já a avaliação se baseará na participação e dedicação dos usuários, famílias, comunidade.
Parâmetro	Anualmente.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Caracterização do Serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

6.1 Público Alvo:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Modalidades:

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

De acordo com o caderno “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como copartícipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos da vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Funcionamento:

Conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada em 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, o serviço funcionará de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. Os horários de entrada



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

e saída dos usuários serão definidos de acordo com a demanda a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possuirá atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades das crianças e adolescentes.

Acrescenta que uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

A declaração de férias coletiva será elaborada anualmente e entregue ao gestor da parceria até 1º de dezembro, o período de 30 dias estará situado entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas.

Unidade: O prédio é próprio da organização situado à Rua Ataliba Vieira, nº 1034 – Vila Medeiros – São Paulo – Capital. Dispondo de:

*** Provisões Institucionais, Físicas e Materiais:**

- Alimentação
- 01 Sala de recepção/acolhida para atendimento individualizado: ambiente que garantirá a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- 02 Salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- 01 Cozinha, 01 despensa e 01 refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes sendo 02 masculinos, 02 femininos e 01 para deficientes;
- 01 Elevador que proporcionará acessibilidade em todo o prédio às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Espaço aberto para atividades esportivas e recreativas dentro da própria sede;
- 01 Computador com configuração que comportará acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativo, pedagógico, culturais e esportivos;
- Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos e vídeos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

***Trabalho Social:**

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

- Plano de desenvolvimento familiar;
- Encaminhamentos de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social;
- Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e sua função protetiva;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

***Trabalho Socioeducativo:**

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades grupais de convivência familiar e comunitária;
- Realização de grupos para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;
- Palestras, oficinas, reuniões socioeducativas e atividades comunitárias;
- Apropriação das famílias, adolescentes e idosos dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.

***Aquisições dos Usuários:**

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas;



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

- Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias;
- Ter acesso a documentação pessoal;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adaptados às necessidades específicas;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestação artística/culturais do território e cidade;
- Ter espaço em padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Abrangência: Distrital

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Tal trabalho será realizado através dos instrumentais de referência e contrarreferência, email, ligação ou pessoalmente, com o objetivo de encaminhar as famílias para inserção no CadÚnico, em Programas de Transferência de Renda, entre outros casos.

Uma estratégia importante que usaremos para enfrentar as vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal será o **protocolo de gestão integrada**. O protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial que são:

- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que não estão cumprindo as condicionalidades,
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças retiradas do trabalho infantil;
- Famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada / BPC idoso ou deficiente.



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

Como ela se apresenta no serviço CCA

O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações sejam elas familiares ou comunitárias (Brasil, 2009. P.20).

Ao realizar as ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CCA deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

“Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.”

O gerente do CCA realizará a articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e Procedimentos

Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades:

- Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- Orientar as famílias as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;
- Realizar visita domiciliar quando ocorrer ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao CRAS e o gestor da parceria, qual foi a vulnerabilidade identificada;
- Encaminhar ao CRAS/ ao gestor da parceria, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA, até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que o gestor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

Realizaremos encontros com essas famílias para que as mesmas se conscientizem da importância de se cumprir as condicionalidades exigidas para permanência do benefício, auxiliando assim na busca de sua autonomia e sustentabilidade.

Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil)



ASSORAVIM – Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros

Fundada em 24/04/1966 – CNPJ (MF) 53.065.611/0001-84
Rua Ataliba Vieira, 1034 – Vila Medeiros – São Paulo - SP
CEP 02216-000 – Fone: (11) 2986-9926 – SEDE PRÓPRIA
e-mail: assoravim.associacao@gmail.com site assoravim.org.br

O CCA deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo. Segundo este Plano de Ação, toda demanda do PETI será encaminhada pelo CRAS ao CCA, que fará a inclusão imediata da criança e/ou adolescente, uma vez que se trata de situação de risco social e pessoal.

O CCA será o responsável pelo atendimento e acompanhamento da crianças/adolescente em situação de trabalho infantil e sua família. Quando da ocorrência de situações como: duas faltas sem justificativa no CCA; descumprimento de condicionalidades; indícios de maus tratos; negligência; e outras situações que configurem violação de direitos, o serviço fará visita domiciliar à família e, em seguida, comunicará ao CRAS e ao gestor da parceria sobre o ocorrido.

Além dessas ações e, segundo o fluxo estabelecido no Protocolo PETI nº IV, o serviço deverá fazer a pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar com a família do usuário e validá-lo junto ao CRAS e o gestor da parceria e ainda:

- Organizar o Prontuário da criança/adolescente, conforme especificado no Protocolo PETI;
- Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex: escola, saúde, etc)
- Encaminhar para o gestor da parceria as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários da Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês.
- Cabe ao gestor da parceria registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

BPC – Benefício de Prestação Continuada

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no CCA, participarão de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo 1 vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente no CCA, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referência e contrarreferência com as demais políticas públicas presentes no território.

Destacamos que o CCA solicitará à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.

Além do CRAS estaremos articulados também com o CREAS de abrangência e outros serviços públicos como:

- Educação - contatos com escolas estaduais e municipais do território;
- Saúde - contatos UBS, AME, AMA;